



"ADM 2009/4012"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

**Decreto n.º 005/2011 – Concurso Público n.º 001/2009
De 18 de Fevereiro de 2011.**

"Convoca candidatos aprovados para exame de direção em concurso público n.º 001/2009 para os cargos que menciona e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado do concurso Público 001/2009 homologado através do Decreto n.º 23 de 20 de Dezembro de 2010,

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2009;

Considerando que, para o cargo de Motorista II, dos candidatos classificados entre o 1.º e 12º colocados, somente 10 (dez) foram aprovados na prova prática de direção;

Considerando a Desistência Expressa e irrevogável do candidato Gilberto Ferreira Martins de sua nomeação e posse no cargo de Motorista I;

Considerando a Desistência Expressa e irrevogável dos candidatos Gilson Ferreira Martins e Luiz Antônio de Paula Silva de suas nomeações e posse no cargo de Motorista II;

Considerando a intenção: em sempre melhor atender a população, em atenção ao Princípio da Eficiência;

Considerando o aumento da população, conforme levantamento do último senso IBGE;

Considerando o crescimento do número de alunos da rede municipal;

Considerando a necessidade do serviço público;

Considerando que a Administração, necessita de convocar mais aprovados para o suprimento da demanda existente;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

"ADM 2009-2012"

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo -012-Motorista I classificados do 4º ao 5º, ainda não convocados pela publicação anterior.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo -013-Motorista II classificados do 13º ao 39º, ainda não convocados pela publicação anterior.

Art. 3º. Os candidatos referidos nos artigos 1º e 2º deste Decreto deverão se apresentar, juntamente com os documentos exigidos no Edital do Concurso n.º 001/2009, na data do dia 27 de Fevereiro de 2011, na Garagem da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, para, dando continuidade ao certame, proceder a exame de direção de caráter classificatório e eliminatório, conforme cronograma abaixo:

| 08:00 HORAS | 10:00 HORAS |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Motorista I | Continuação...Motorista II |
| 13740 FAGNER DE SOUZA SALES | 15527 ELIONIO ALVES PEREIRA |
| 07186 FABIANO SILVA RIBEIRO | 13688 SIDOMAR HENRIQUE TEIXEIRA |
| | 13937 GESSY GOMES MENDES |
| Motorista II | 13511 SILVANI PARREIRA DE SOUSA |
| 13618 MARCIEL FERREIRA DE SOUZA | 13764 DOUGLAS GOMES ARAUJO |
| 13887 ELCIMAR ALVES MARTINS | 15515 MATIAS SILVA EVANGELISTA |
| 15707 ANDRE VIEIRA EVANGELISTA | 13883 JOÃO LUCIO FELICIO |
| 07131 PEDRO HENRIQUE SOUZA VIANA | 07013 JOÃO BATISTA PEREIRA DOS REIS |
| 06951 SEBASTIÃO JORGE DE SOUZA | 13564 JOÃO BATISTA ALVES |
| 13620 PAULO CESAR DUTRA | 15618 JOSIMAR ALVES DO NASCIMENTO |
| 07099 JUNIOR JOSE DUTRA | 15661 JOSE NUNES DE ABREU |
| 13784 LEANDRO ALVES TEIXEIRA | 13650 SEBASTIÃO PIO DOS SANTOS |
| 13549 ANDERSON COIMBRA DA COSTA | 13972 LEDIR EXPEDITO DA SILVA |
| 13672 GENILTON MOISES NUNES | 15384 JOSE DANILTON SIQUEIRA |
| 13554 MARCIO JOSE FIRMINO | 15611 PASCOAL LIBERATO TEODORO |
| 13572 ITAMAR JOSE ALVES | |

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 18 de Fevereiro de 2011.

João Batista Gomes
Prefeito Municipal